



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

Processo 7805/2022
Contrato nº 160/2026
Folha 372

CONTRATO Nº 160/2026

TERMO ADITIVO Nº02 ao Contrato nº 193/2022 firmado em 06/09/2022, (fls. 56/58, DE **LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, QUE FAZEM ENTRE SI, O **MUNICÍPIO** de **VOLTA REDONDA/RJ** e Sra. **MARIA NEUZA SOUZA SANTOS**.

O **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA**, inscrito no CNPJ nº 32.512.501/0001-43, com sede na praça Sávio Gama, nº 53, Bairro Aterrado, Volta Redonda-RJ, doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, Sr. **SÉRGIO SODRÉ DA SILVA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade Nº **.754.***-3 expedida pelo DETRAN - RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº ***.490.***-15, residente nesta cidade, Ordenador de Despesas por delegação de competência conferida pelo Decreto 14.211 de 06 de janeiro de 2017, de um lado, e, de outro a Sra. **MARIA NEUZA SOUZA SANTOS**, brasileira casada, advogada, portadora da carteira de identidade nº 2*545***50 expedida pelo DETRAN/RJ e do CPF nº ***.456.***-15, residente à Rua Chyrso Fontes nº 23, bairro Casa da Lua em Resende /RJ, denominada **LOCADORA**, assinam o presente **TERMO ADITIVO**, autorizado e vinculado ao **Processo Administrativo nº 7805/2022**, e que se regerá, no que couber, pela Lei Federal no 8.666/93 alterada pela Lei Federal 8.883/94, e pela Lei Federal no 8.245/91, e ainda pelas cláusulas e condições seguintes: Contrato nº193/2022, Contrato nº 504/204 (Termo Aditivo nº 01 ao Contrato 193/2022), Contrato 297/2025 (Termo de Rerratificação ao Contrato 504/2024) e Contrato nº380/2025 (Termo de Rerratificação ao Contrato 297/2025) de conformidade com o que com o que consta do Processo, com as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a atualização do valor do Contrato nº380/2025 (Rerratificação ao Contrato nº297/2025), em razão da aplicação dos índices de reajuste



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VOLTA
REDONDA**
COM O POVO HONESTIDADE
E COMPETÊNCIA

Maria Neuza Santos



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

Processo 7805/2022
Contrato nº 160/2026
Folha 333

cabíveis, conforme manifestação da Controladoria Geral do Município constante às fls. 337 do Processo Administrativo nº7805/2022.

CLAUSULA SEGUNDA: DA ATUALIZAÇÃO DE VALOR

Em decorrência do disposto na cláusula anterior, o valor global do contrato passa a ser atualizado para o montante correspondente a 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$3.429,75 (três mil, quatrocentos e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos).

CLAUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão à conta de seguinte Dotação Orçamentária:

150111.333.2604.7105 GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA
3339036000000 SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
RECURSO 1500
REDUZIDO 685803-1

CLÁUSULA QUARTA: DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre da correção dos valores segundo o índice estimado pelo INPC (IBGE), que encontra amparo legal na **Lei Federal 8.666/93**.

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município, para firmeza e validade do que foi pactuado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VOLTA
REDONDA**
COM O POVO HONESTIDADE
E COMPETÊNCIA

M. Santo



Processo 7805/2022
Contrato nº 160/2026
Folha 324

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produzam os devidos e legais efeitos.

Volta Redonda/RJ, 06 de abril de 2026.

SÉRGIO SODRÉ DA SILVA
p.p. MUNICÍPIO

MARIA NEUZA SOUZA SANTOS
p.p. CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) Carolina de Oliveira e Oliveira

CPF: 182.554.977-06

2) Roman Venc

CPF: 116.627.577.94



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VOLTA
REDONDA**
COM O POVO HONESTIDADE
E COMPETÊNCIA